Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/IEhXQb1qqr2nCiJEULwvT7VOxg93OmRi | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 002/2025 – LEGISLATIVO

"DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 288, DE 23 DE MAIO DE 2023 E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 294, DE 23 DE ABRIL DE 2024".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da vereadora *Dalva Cristina dos Santos*, protocolado na Casa Legislativa no dia 20/02/2025 e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade. A matéria visa apenas ajustar data em duas ocasiões para entrega de prêmios na Casa Legislativa, a saber:

> "Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 288, de 23 de maio de 2023, que "INSTITUI O PRÊMIO 'MULHER DESTAQUE' NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> *Art. 2º - Cada Vereador poderá indicar o nome de até 02 mulheres até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, com uma síntese histórica que justifique a homenagem nos termos do artigo anterior."*



> "Art. 2º O artigo 4º da Resolução nº 294, de 23 de abril de 2024, que "INSTITUI O PRÊMIO MENINAS OLÍMPICAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP", passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> *Art. 4º O "PRÊMIO MENINAS E MENINOS OLÍMPICOS" será entregue anualmente, em solenidade a ser realizada no mês de dezembro de cada ano e presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, podendo ser substituído preferencialmente por uma das vereadoras.*
>
> *Parágrafo único. A critério do Presidente da Câmara Municipal a entrega de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada durante a sessão ordinária, extraordinária ou solene."*

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/IEhXQb1qqr2nCiJEULwvT7VOxg93OmRi | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Entretanto, necessário uma emenda para corrigir erro de digitação no *caput* do artigo 2º do projeto, para que onde consta: "INSTITUI O PRÊMIO MENINAS OLÍMPICAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP", passe a conter a seguinte redação: **'INSTITUI O "PRÊMIO MENINAS E MENINOS OLÍMPICOS" NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.'**

Tal emenda é necessária tendo em vista que a ementa da Resolução nº 294/2024, quando da tramitação PRes. 003/2024-leg., de autoria da vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, sofreu alteração.

Assim, a comissão entende que o **projeto de resolução nº 002/2025**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador, **observada a emenda acima**.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

José Eduardo Gomes Júnior

Relator **José Eduardo Gomes Junior** – Fofo

Presidente: **Edson Rogério Vizú** – Vizú do Banco

José Eurípedes Ferreira

Membro: **José Eurípedes Ferreira** – Chupeta